



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000033

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/03000033

Número / Ano	000033/2022
Data / Horário	03/03/2022 - 11:21:31
Ementa	Indica que seja encaminhado ao Poder Executivo, na pessoa do secretário municipal de serviço público, a presente indicação, objetivando que se obrigue o cumprimento da Lei municipal nº1.639/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de equipamentos de proteção individual- EPI, aos funcionários das empresas de limpeza urbana, executores de obras e serviços.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	14
Emitido por	AndreaFarias



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2022

Autor: Nathalia Braga

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, na pessoa do Secretário Municipal de Serviço Público, a presente indicação, objetivando que se obrigue o cumprimento da Lei Municipal LEI Nº. 1.639/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de equipamentos de proteção individual – EPI, aos funcionários das empresas de limpeza urbana, coleta de lixo, executores de obras e serviços.

JUSTIFICATIVA

Lei Municipal LEI Nº. 1.639/2020 é bastante clara e impõe obrigatoriedade a empresas que prestam serviços ao Município (limpeza urbana, coleta de lixo, execução de obras) ficando, obrigadas a distribuir Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos seus empregados ou colaboradores de forma gratuita.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Secretário Municipal de Serviço Público, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 03 de março de 2022.

Nathalia Braga
Vereadora



CÓPIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência**

Ofício GP nº 46/2022
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 07 março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 13/2022 e 14/2022 e nº 15/2022 todas da vereadora Nathália Braga, bem como a INDICAÇÃO nº 16/2022, nº 17/2022 e nº 18/2022 do vereador Guta.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

